



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.207 /

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito suplementar no valor total de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), obedecendo a seguinte classificação:

02.06.01.28.843.0401.0004.4.6.90.71.00	270	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	91.000,00
--	-----	--	-----------

Art. 2º. O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial/total da seguinte dotação orçamentária:

02.06.01.28.843.0401.0005.3.2.90.21.00	271	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	91.000,00
--	-----	-----------------------------------	-----------

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE DEZEMBRO DE 2019.


SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


ALEXANDRE LINO PEREIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 339, de 24/12/2019.